



INDICAÇÃO Nº IND 11921 /2013
(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11921 / 2013
Folha Nº 01-47

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, promover a criação de Zona eleitoral na Região Administrativa do Jardim Botânico.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, promover a criação de Zona eleitoral na Região Administrativa do Jardim Botânico.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação, devido à expansão daquela RA e por haver diversos núcleos habitacionais próximo.

Nesse contexto, toda a comunidade daquela Região será beneficiada com a instalação dessa futura zona eleitoral, já visando às eleições de outubro de 2014, além de beneficiar outras pessoas que residem próximo àquela RA.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores do Jardim Botânico e outras regiões próximas conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11921/2013
Folha Nº 02-uf